



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 638 / 2014

Revoga a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Claudinei Sales de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado em 28 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Licença e autorizar o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Claudinei Sales de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 29 de Janeiro de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento